Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022. www.mprs.mp.br Edição n. 3240

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 011/2022 - PF
APROVAÇÃO

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a Portaria nº 043/2021-PF e **APROVA** a prestação de contas apresentada pela BRUNING FUNDAÇÃO, com sede em Panambi, RS, referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00216/2020-1.
Registre-se e publique-se.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.
RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 027/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3503/2021, que nomeou LUÍS FELIPE RUARO FOSCHIERA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94 (PGEA 00576.000.178/2021 - Port. 0264/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIANA GABRIELA BOZZINI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00576.000.178/2021 – Port. 0265/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/01/2022, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, JULIANA DE AZEVEDO BARROS, tendo entrado em exercício em 24/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 174/2019
PROCEDIMENTO N° 02405.000.246/2019
CONCORRÊNCIA N° 003/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA LF LTDA.; **OBJETO**: Alterar o cronograma físico-financeiro, passando a valer aquele acostado no Evento nº 0271- PP.03/06; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Federal n.º 8.666 /93 e no item 5.5 da cláusula quinta da avença.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 22/0900-0000052-9

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ANA CLÁUDIA MOTTA SOARES**, ID n.º 4587766; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ITP6415, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 007/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 1501/2021, publicada no Boletim nº 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos nº 165/2021, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.
Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.
PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.